

### Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

#### LEI N. 531, DE 15 DE MARÇO DE 2023

**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação Viva Feliz e estabelece outras providências.

**Art. 1.º** Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Viva Feliz, instituição filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 11.443.631/0001-00, com sede e foro na cidade de Manaus, localizada na Rua Ceará, n. 245, Bairro Santa Luzia – CEP: 69074-390.

**Art. 2.º** A Utilidade Pública prevista no art. 1.º desta Lei aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**  
1.ª Vice-Presidente

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.ª Secretária

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
2.º Secretário

**Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO**  
3.º Secretário

**Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL**  
Corregedor

**Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**  
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B4FF2AA900F3D41 .

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

#### LEI N. 532, DE 15 DE MARÇO DE 2023

**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Amigos Solidários do Amazonas (IAS – AM).

**Art. 1.º** Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Amigos Solidários do Amazonas (IAS – AM), instituição sem fins lucrativos que realiza atividades sociais, educacionais e culturais, além de outras de relevante interesse familiar e comunitário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 34.101.763/0001-40, com sede e foro na cidade de Manaus, na Rua Hematita, n. 115, Bairro Cidade de Deus, CEP: 69.099-400.

**Art. 2.º** A Utilidade Pública, nos termos do art. 1.º desta Lei, aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, cabendo ao Poder Executivo Municipal estabelecer os procedimentos pertinentes para que se cumpra a presente Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

**Ver. CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Ver.ª YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**  
1.ª Vice-Presidente

**Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. LISSANDRO BREVAL SANTIAGO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**  
Secretário-Geral

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.ª Secretária

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
2.º Secretário

**Ver. IVO SANTOS DA SILVA NETO**  
3.º Secretário

**Ver. ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL**  
Corregedor

**Ver. FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE**  
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A95D8E4300F3D4B .

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2023 – GP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior eficiência à atuação da CMM, por meio de planejamento e da gestão estratégica, visando à melhoria da prestação de serviços à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar e implementar o Planejamento Estratégico para o período de 2023-2027 da Câmara Municipal de Manaus.

**RESOLVE,**

**I - INSTITUIR**, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, o Planejamento Estratégico para o período de 2023-2027, o qual ficará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Manaus.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:16:16

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 362722F300F3D09 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2023 – GP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrada – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) com Sistema de Gestão Ambiental (SGA) – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE**

**I - MANTER** o Programa de Implantação de Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

**II - MANTER** o Sistema de Gestão Integrada (SGI) no escopo de funções do Conselho de Gestão (CG).

**III - ALTERAR** os membros do Conselho de Gestão Integrada (CGI), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

NOME	ÁREA ESTRATÉGICA	FUNÇÃO
Henry Walber Dantas Vieira	Representante da Direção	Presidente do Conselho de Gestão
Zuleinilson Portela da Silva	Sistema de Gestão	Vice-Presidente do Conselho de Gestão
Camila Bertolini de Paiva	CGI	Coordenador do Conselho

Bruno Mota Dantas	Diretoria de Orçamento e Finanças	Conselheiros (as) dos Sistemas de Gestão
Evelina Santana da Câmara	Diretoria Legislativa	
Mário Paulo Alves Marinho	Diretoria de Comunicação	
Kleber de Oliveira Pessoa	Diretoria de Infraestrutura	
Mirela Furtado de Carvalho	Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas	
Maurício Brilhante de Mendonça	Diretoria da Escola do Legislativo	
Juliana Fernandes e Oliveira	Diretoria de Contabilidade	
Roberta Tapajós Folhadela Salam	Diretoria de Saúde	
Leandro Menezes dos Santos	Comissão Permanente de Licitação	
Verônica da Silva e Silva	Controladoria Interna	
Roberto Tatsuo Nakajima Fernandes Neto	Procuradoria-Geral	
Thiago Botelho Avelino Paes Barreto Pinto	Coordenação de Ouvidoria	

**IV - DEFINIR** a Equipe Auditora, conforme discriminação no quadro abaixo.

AUDITORES INTERNOS	
Aleksandro Gomes Machado	Izabel Christina De S. M. Bernardes
Ana Lúcia Lopes Maciel	Leorides Magalhães Lima
Eli Camilo Custódio	Célio Eduardo Simas Teixeira
Fabiana Pacífico Seabra	Valério Ladeira Lunière

**V - DEFINIR** Agentes Setorial de Gestão Integrada (ASGI), conforme discriminação no quadro abaixo, sem ônus para este Poder Legislativo.

AGENTES SETORIAL DE GESTÃO INTEGRADA	
Fabiana Pacífico Seabra	Procuradoria Geral
Ana Luiza Nascimento da Costa Marques Rabelo	Comissão Permanente de Licitação
Leorides Magalhães Lima	Diretoria Administrativa e Gestão de Pessoas
Yasmin Bentes Rodrigues	Diretoria da Escola do Legislativo
Rosaly de Araújo Mattos	
Walber Barbosa dos Reis	Diretoria de Contabilidade
Ana Lúcia Lopes Maciel	Diretoria de Orçamento e Finanças
Lúcia Maria da Silva Mendes Cordeiro	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
Ornelio Batalha Pereira	Diretoria de Infraestrutura
Kelene de Carvalho Calzani	

Victor Gabriel Cândido Sampaio	
Samantha de Jesus Tapajós Maués Bento	Controladoria Geral
Elane Moura Belota	Coordenação de Ouvidoria
Priscila France Cruz da Silva	Diretoria Geral
Rosa Maria Ramos Iwata	Diretoria Legislativa
Nívia da Silva Pires	Diretoria de Comunicação
Jay Madson da Silva e Silva	
Solange Lima Viana	Diretoria de Cerimonial

**VI – DESIGNAR** os servidores do Parlamento Municipal que compõem o referido Conselho de Gestão (CG) para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Assegurar o cumprimento da Política de Gestão Integrada (Qualidade, Riscos e Meio Ambiente).
- Definir iniciativas compatíveis com o SGI para o cumprimento dos objetivos e metas;
- Assegurar a execução de atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidas sob qualquer hipótese (coleta seletiva, economia de água e energia entre outras, por exemplo).
- Garantir a execução das atividades dos processos realizadas pelos Agentes Setorial de Gestão Integrada;
- Incentivar servidores, fornecedores e contratados em suas responsabilidades com a qualidade e o meio ambiente;
- Aprovação dos procedimentos documentados do SGI.

**VII – DESIGNAR** os servidores do Parlamento Municipal que compõem o ASGI para executar no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, as seguintes atribuições:

- Ser interlocutor de suas respectivas áreas com a finalidade de manter os demais servidores informados sobre a importância de suas atividades de gestão, comunicar eventuais anomalias à DGTI e implementar ações corretivas;
- Conduzir as atividades de monitoramento mensal e avaliação anual dos resultados de programas e ações constantes do Planejamento Estratégico;
- Assegurar a manutenção de atividades que comprometem os objetivos e metas para que não sejam interrompidas;
- Solucionar pendências que podem ser condicionantes para obtenção de licenças, permissões e outros títulos ambientais, inclusive certificação ISO;
- Acompanhar relatórios de atividades de fornecedores e solicitar providências para casos de anomalias, quando aplicável;
- Participar na elaboração de procedimentos documentados do SGI;
- Acompanhar as ações da elaboração do Planejamento Estratégico;
- Apresentar o diagnóstico das necessidades, dificuldades, potencialidades e vocação de seu departamento, para compor o diagnóstico estratégico;
- Elaborar e propor normas, planos, procedimentos e instruções específicas, relativos aos assuntos preconizados no planejamento estratégico

**VIII - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:18:51

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 11163B22000F3D8B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 048/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 28 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

NOME	CARGO
Joabe Santos de Araújo	Assessor Institucional, DCA-20
Elcy Ana Abreu Guimarães	Assessor Legislativo I, DCA-8
Rogério Silva de Souza	Assessor Legislativo II, DCA-3

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:28:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FE24BDA800F41AD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de março de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Williams da Cruz Santos	Assessor Institucional, DCA-20
Joabe Santos de Araújo	Analista da Gestão da Qualidade, DCA-11
Antônio Carlos de Oliveira	Assessor Legislativo I, DCA-8
Brenda Karen Nunes Passos Lima	Assessor Legislativo II, DCA-3
Rogério Silva de Souza	Gerente do Departamento de Logística, DCA-10

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:29:12

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A5B6DE35000F41B2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 050/2023 – GP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a preparação de Auditoria Interna e da Auditoria Externa assegurando o cumprimento da Política de Gestão Integrada nas respectivas áreas com a finalidade de manter e implementar ações corretivas, e ainda a necessidade de manter e assegurar a execução das atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidos os procedimentos do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente;

**RESOLVE**

**I – CONSTITUIR** Comissão do Programa de Manutenção dos Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas Normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

**II – NOMEAR** os membros deste comitê que deverá ser constituído pelos servidores abaixo relacionados, dos setores deste Poder Legislativo envolvidos com a manutenção, atualização e melhoria contínua do Sistema.

NOME	FUNÇÃO
Ademir Correa Lima Júnior	Coordenador
Izabel Cristina de Souza Maquiné Bernardes	Secretária
Roberta Tapajós Folhadela Salam	Membro
Domingos Sávio Esteves Onety	Membro
Célio Eduardo Simas Teixeira	Membro
Lucia Maria da Silva Mendes Cordeiro	Membro
Aleksandro Gomes Machado	Membro
Andreia Pereira Queiroz	Membro
Kamylla da Silva Falcão	Membro
Priscilla Santos Crisóstomo	Membro
Lucas Eduardo de Meneses Silva Moura	Membro
Diana Eliza Motta Paixão	Membro
Simy Mendes Motta	Membro
Selane da Silva Pessoa	Membro
Heleandro da Silva Azevedo	Membro
Grazielly de Oliveira Rodrigues	Membro
Nathane Travassos Kotzinger	Membro
Rubia Maria dos Santos	Membro
Sarah Ruthe Reis Lima	Membro
Themis Parente de Araújo	Membro
Kelvin Souza dos Santos	Membro
Wilson Cintra Valério	Membro

**III – ATRIBUIR**, a contar de 01 de março de 2023, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 32 UFM's para o Coordenador e 27 UFM's para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

**IV – ESTABELECE** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:30:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 68B201DD000F4193 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 051/2023 – GP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e a Consulta de Qualificação Cadastral que permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) estão aptos para serem utilizados no eSocial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ter uma base atualizada de dados funcionais e cadastrais, dos servidores ativos e seus dependentes;

**CONSIDERANDO** a grande rotatividade com nomeações e exonerações de servidores comissionados e verba de gabinete;

**CONSIDERANDO** a constante mobilidade de situação funcional, progressão, incentivos, benefícios e diversos tipos de licenças concedidos aos servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** que a realização do último censo funcional, que se encontra arquivado na pasta funcional dos servidores, ocorreu no ano de 1993;

**CONSIDERANDO** que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de servidores capacitados e que atuem direta ou indiretamente na área de Gestão de Pessoas, bem como de servidores que realizem o devido apoio administrativo para a execução e o bom andamento das atividades;

**RESOLVE**

**I – CONSTITUIR** Comissão técnica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, sob a supervisão da Diretoria Administrativa e Gestão de Pessoas, com a finalidade de proceder a atualização e manutenção dos dados cadastrais e funcionais dos servidores (Censo Funcional), tendo como principais atribuições:

- planejar e padronizar os procedimentos e documentos pertinentes ao cadastro dos servidores;
- realizar coleta, validação, tratamento, correção e inclusão das informações no sistema PRODAM/RH;
- produzir relatórios de situações funcionais, tais como: licença prêmio, abono de permanência, incentivo a qualificação, identificação e quantificação de servidores com suas respectivas qualificações e lotação;
- manutenção atualizada, mensalmente, da base de dados;
- executar outras ações e atividades correlatas as suas finalidades.

**II – A Comissão** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Mirela Furtado de Carvalho	Coordenadora
Shayane Pereira das Chagas	Secretária
Eli Camilo Custódio	Membro
Maria do Perpetuo Socorro Cavalcante de Sousa Monteiro	Membro
Júlio Cesar de Oliveira Maciel	Membro
Daise Honorato Crisóstomo Lopes	Membro
Eduarda Gabriely Prado Silva Souza	Membro
Bianca Lima de Souza Santos	Membro
Eliziane Soriano Maciel dos Santos	Membro
Ana Claudia de Almeida Pereira	Membro
Ivaneide Freitas de Souza	Membro
Taynnã Florência de Pinho Mendes	Membro
Oleniva Viana Barbosa	Membro
Alexandra Jaqueline Silva Mendes	Membro
Raquel Malta da Silva	Membro
Gelta Malta da Silva	Membro
Plácido Oliveira Farias	Membro
Antônio Carlos de Oliveira	Membro
Rosiane Torres Lima	Membro
Deborah Mascarenhas da Costa	Membro
Quezia Lemos Florêncio	Membro
Juliana Amorim Cerquinho	Membro

III – **ATRIBUIR**, a contar de 01 de março de 2023, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 32 UFM's para o Coordenador e 27 UFM's para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

IV – **ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:44:32  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FB5B2167000F418D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

#### RESOLVE

I - **INTEGRAR**, a contar de 01 de março de 2023, os servidores, conforme abaixo relacionados, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 035/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Bruna da Silva Cruz	Membro
Camila Maia de Miranda Correa	Membro
Paula Francineth de Castro	Membro
André Vinicius Braga da Silva	Membro
Márcio Alexandre Silva	Membro
José Magno Ferreira de Melo	Membro
Camila Carla de Araújo Santos	Membro
Marlene de Souza Rodrigues	Membro
Poliana Rol Soares	Membro
Luzia Trovão Gomes	Membro
Marília Lopes Pimenta	Membro
Elane Moura Belota	Membro
Thiago Botelho Avelino Paes Barreto Pinto	Membro
Amanda Jacinto de Carvalho	Membro

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:45:14  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7F4ABE1D000F4159 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 041/2023 – GP/DG

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 043-DIOF/CMM;

#### RESOLVE,

I – **EXCLUIR**, o senhor **EDUARDO FERREIRA SILVEIRA**, das Comissões constituídas para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos dos Contratos ns. 008/2017; 003/2018; 001 e 012/2019; 008/2020; 012, 020, 022 e 026/2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 06/03/2023.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:26:51  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 153E89A3000F3FE4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 024/2023 – PP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000399;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **WILLIAM ROBERT LAUSCHNER**, para participar da Feira PESCA & COMPANHIA, a ser realizada em São Paulo, no período de 23 a 25 de março de 2023.

**II – CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:19:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39DC800800F3F67 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 025/2023 – PP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000398;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **WILLIAM ROBERT LAUSCHNER**, para participar da Feira PESCA & COMPANHIA, a ser realizada em São Paulo, no período de 23 a 25 de março de 2023.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:22:45

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 033128FA000F3F75 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 026/2023 – PP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000404;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**, para participar da Feira PESCA & COMPANHIA, a ser realizada em São Paulo, no período de 23 a 25 de março de 2023.

**II – CONCEDER**, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea nos trechos Manaus/São Paulo/Manaus.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:25:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F9ECA494000F3F7D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**PORTARIA Nº 027/2023 – PP/DG**

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Mesa Diretora n. 001/2015, de 24 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição do dia 05 de agosto de 2015.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 2023.10000.10718.0.000405;

**RESOLVE,**

**I - DESIGNAR** o Vereador **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**, para participar da Feira PESCA & COMPANHIA, a ser realizada em São Paulo, no período de 23 a 25 de março de 2023.

**II – AUTORIZAR** a Diretoria de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para o Vereador acima mencionado.

**III – DETERMINAR** que o referido Vereador apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Manaus, 15 de março de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 15/03/2023 16:25:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 63DA0341000F3F83 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

**INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS**  
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
Presidente  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB  
1º Vice-Presidente  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO  
2º Vice-Presidente  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
3º Vice-Presidente  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
Secretário Geral  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
1º Secretário  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB  
2º Secretário  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
3º Secretário  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
Corregedor  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS  
Ouvidor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO  
JANDER DE MELO LOBATO – PSB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE  
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)